

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 5148			
	Data e Hora de Emissão 09/12/2021 16:03:21			
	Código de Verificação FV525F0Z			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 10.469.072/0001-36      <b>Inscrição Municipal:</b> 01 07 0555574-3 <b>Endereço:</b> GUGLIELMO MARCONI, 000438 - BAIRRO: BAIRRO ALTO -      <b>Tel.:</b> 41 - 32295234 CEP: 82820250 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> financeiro@gestorpolitico.com.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> DEPUTADA FEDERAL LEANDRE DALPONTE <b>CPF / CNPJ:</b> 806.350.839-49      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> Câmara dos Deputados, s/n - COMPLEMENTO: Anexo IV gabinete 454 - BAIRRO: Esplanada Ministerios - CEP: 70160900 <b>Município:</b> Brasília      <b>UF:</b> DF      <b>Email:</b></p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>CREDITOS SMS - CNAE: 6209100 Serviço de tecnologia da informação referente a envio de mensagem na modalidade de crédito de WhatsApp para envio de divulgação de atividade parlamentar no período de dezembro de 2021.  625 disparos de WhatsApp  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 100,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$100,00</b></p>				
<p>Código da Atividade 01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	100,00	5,00	5,00	0,75
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br